



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
 Rua Castelo do Piauí, 285  
 Pernambuco

Lei nº 050, de 08 de agosto de 1984

**EMENTA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir crédito suplementar.


O Prefeito do Município de Camaragibe faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) em favor da unidade orçamentária a seguir:

01 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.1 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara			
15814862.003 (3.2.5.5) .....	Cr\$		<u>300.000,00</u>
	total	Cr\$	300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à presente suplementação provém ex~~ces~~so de arrecadação verificado até 30.06.84:

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re~~vo~~gadas as disposições em contrário.

  
 Carlos Josemar Lapenda  
 Prefeito -

**REVISADO**  
 19 08 1984  
 ASS.

1984